



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
GRUPO DE TRABALHO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS
PORTARIA TRE-SP 274/2020

ATA DA 15ª REUNIÃO – 09/04/2021 – 14h00
(online via videoconferência)

1. Informações preliminares:

Nayara (ASSJUR) informou que:

- conforme e-mail encaminhado ao GT, foi respondido o questionário de auditoria do TCU sobre a adequação do TRE-SP à LGPD, registrado no SEI 0011575-97.2021.6.26.8000, e a Diretoria-Geral determinou naquele procedimento que caberá ao nosso grupo informar ao final dos trabalhos se todos os itens do questionário foram atendidos, inclusive aqueles que não constam do plano de ação e foram atribuídos a outro grupo/unidade;
- foi aprovado o plano de ação revisado (doc. 2670546 no SEI 0045978-29.2020.6.26.8000), bem como as propostas correlatas do grupo, destacando-se a atribuição dos itens referentes à Segurança da Informação à STI/Comissão de Segurança da Informação e do item referente a Contratos a grupo de trabalho específico (SEI n. 0014129-05.2021.6.26.8000);
- conforme e-mail encaminhado ao GT, foi instituído Grupo de Trabalho pelo TSE com vistas a estudar e propor regulamentação sobre a aplicação da LGPD no âmbito da Justiça Eleitoral (Portaria TSE 162/2021). Quem tiver alguma ideia de redação ou lembrar de alguma questão que tenha sentido falta de regulamentação por parte do TSE, pode apresentar ao nosso grupo para que, conforme o caso, seja sugerida ao GT do TSE para inclusão na regulamentação;
- em breve serão consultadas algumas Unidades para indicação/substituição de membros do GTLGPD, como ASSPE, CCEP e DG, oportunidade em que poderá ser atualizada a redação da Portaria TRE/SP 274/2020, caso alguém tenha alguma sugestão.

2. Assuntos tratados na reunião:

2.1. Consulta formulada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

Sobre o e-mail enviado pela CPAI, em 5/4/2021, com quadro comparativo sobre a Recomendação CNJ 81/2020, consultando sobre *eventual impedimento para a marcação nos autos de informações pessoais acerca da condição da pessoa com deficiência e a individualização dessa deficiência, considerando a Lei Geral de Proteção de Dados*, Maria Silvia (CRE) ponderou que essa marcação está atrelada à prioridade no atendimento para garantir a deficientes visuais e auditivos tratamento digno e que não tem como não registrar esse dado sob pena de causar prejuízo ao interessado. Entende que a marcação decorre de obrigação legal referente à pessoa com deficiência.

Sávio (NIC) observou o fato de a Recomendação ser posterior à LGPD e que o próprio CNJ deveria orientar sobre o assunto, além do que o tratamento deveria ser uniforme para todos os Regionais. Nayara (ASSJUR) informou, então, que encaminharia ao grupo minuta de resposta sucinta no sentido de que, até que sobrevenha orientação superior diversa, na opinião do GT não

caberia descumprir a orientação do CNJ e que seria aconselhável consultar sobre a questão o TSE, em relação ao Pje, e o próprio CNJ que editou a Recomendação.

2.2 Atividades do plano de ação em andamento

Item 7.1.1 Indicação do Encarregado pelo tratamento de dados pessoais

Item 7.1.3 Elaboração de política de privacidade e proteção de dados pessoais

Sobre as minutas de despacho e linha direta enviadas por e-mail ao GT para divulgação da designação do encarregado e da instituição da política de privacidade e proteção de dados pessoais, o grupo concordou com os documentos, que serão juntados ao SEI para aprovação.

Ivani (CCS) se dispôs a confirmar com a Marina, Coordenadora, se é o caso de divulgação dessas informações no espaço notícias na intranet.

Item 7.1.4 Conscientização sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

Cartilha

Sobre a cartilha ajustada pelo Neto (SGP), cujo teor foi analisado pelo grupo nas reuniões realizadas nos dias 19 e 24 p.p., Nayara (ASSJUR) informou ter incluído apenas duas menções à Portaria TRE/SP n. 65/2021 no item 9 e Marcia (OUV) informou que enviaria por e-mail com algumas sugestões de alteração.

Cintia (SGS) ponderou se não seria o caso de publicar alguma matéria no jornal do TRE. Ivani (CCS) comentou que conversou com a Marina, Coordenadora, que disse que a partir do conteúdo da cartilha fariam sugestões de alteração e mandariam de volta, com as impressões, e a partir daí sairia a matéria no jornal interno.

Magaly (NIC) sugeriu fosse suprimida da cartilha a parte referente à tramitação interna dos pedidos dos titulares de dados pessoais, pois ainda está sujeita a aprovação superior, observando que esse fluxograma poderia constar mais adiante da intranet. Nayara (ASSJUR) informou que suprimiria essa parte e enviaria e-mail à CCS para solicitar à Marina a elaboração do layout da cartilha.

Publicação digital

Ivani (CCS) também se propôs a retomar a sugestão de publicação digital que havia elaborado e trazer ao grupo.

Programa de conscientização

Quanto à nova minuta do programa de conscientização sobre a LGPD encaminhada ao grupo por e-mail, Flávia (OUV) sugeriu que, na parte referente à capacitação, fossem citados os servidores dos postos de atendimento, como os poupatempos; Márcia (OUV) observou a necessidade de adequar a redação no que diz respeito aos gêneros, conforme orientação do CNJ, e Sávio (NIC) sugeriu alterar a redação de um dos itens para “criação de página na Internet”, e não somente “banner”.

Em relação ao tema da capacitação, participaram da reunião Juliana Santos de Souza, Chefe da Seção de Capacitação, e Vinicius Ferreira Mendes, Assistente de EAD, ocasião em que:

- sobre EAD, comentaram que a elaboração de um EAD próprio leva um tempo médio de produção de 4 a 5 meses; que os cursos da ENAP são bons, que os servidores podem ser orientados a realizá-los e encaminhar o certificado para controle da Administração, porém, sem obrigatoriedade de inscrição; comprometeram-se a incluir na próxima trilha de aprendizagem o curso de introdução à LGPD da ENAP, o que ajudaria na divulgação do tema;

- sobre a contratação de cursos externos, observaram a questão orçamentária, do PAC, mas que isso poderia ser analisado/conversado, que a própria equipe de capacitação poderia pesquisar sobre os treinamentos existentes e analisar a

possibilidade de palestra, curso in company ou curso aberto, mas que primeiro tem que ser definido qual o público-alvo/prioritário.

Maria Silvia (CRE) sugeriu consultar o Grupo do TSE para verificar se alguém tem indicação de curso que tenha sido proveitoso sobre a LGPD e Sávio (NIC) observou que o Instituto de Governança Pública, que promoveu evento recente sobre a lei, pode ter curso fechado sobre o tema.

Foi acordado, então, que na proposta de programa de conscientização, na parte de capacitação, seriam indicados os cursos sobre a LGPD da ENAP e as linhas gerais sobre a contratação de treinamentos, com indicação do público prioritário, sendo que os detalhes seriam tratados mais adiante entre o GT e a Seção de Capacitação.

Banner na intranet

Magaly (NIC) informou que a Flávia, Assistente de Treinamento e Multimídia, elaborou uma prévia do banner da LGPD na Intranet e que nesse local poderia ser colocados materiais, a cartilha, a política de privacidade e informar sobre eventos da LGPD. Nayara (ASSJUR) informou que tentaria conversar com a Flávia para entender como funciona a criação da página na intranet, a partir desse banner.

Linha Direta e vídeo explicativo

Magaly (NIC) se propôs a elaborar uma minuta de linha direta para introduzir o tema da LGPD aos servidores, bem como o roteiro para um vídeo explicativo, com o fim de apresentar o tema de um modo bem leve. Julia (CRCE) solicitou à Vivian do Cartório Eleitoral de Sorocaba que ajudasse na elaboração desse vídeo, a qual se dispôs prontamente a ajudar. Ivani (CCS) comentou que também iria falar com a Marina, Coordenadora, sobre isso.

Item 7.3.1 Elaboração de fluxo para atendimento aos direitos dos titulares, requisições e/ou reclamações apresentadas, desde o seu ingresso até o fornecimento da respectiva resposta

Item 7.2.1 Divulgação de informações sobre a LGPD no site do Tribunal

Como informado pela Magaly (NIC), nas reuniões realizadas nos dias 19 e 24 p.p., foram aprovados pelo grupo de trabalho os campos do formulário do(a) titular da LGPD e da proposta de fluxograma das requisições do(a)s titulares, restando verificar, neste momento, se já podem ser submetidos esses itens e também a página teste da LGPD à aprovação superior.

Com relação à criação do formulário pela STI, Robson (STI) informou que submeteu o pedido para que fosse desenvolvido e que, por isso, seria melhor submeter a proposta à aprovação superior de forma paralela. Com relação ao e-mail do encarregado, entendeu ser o caso de perguntar primeiro como deve ser o e-mail, antes da criação (encarregadolgpd@, por exemplo).

Sávio (NIC) lembrou que alguns prazos ainda precisam ser revistos no fluxograma e que encaminharia uma sugestão para análise na próxima semana.

Item 7.1.2 Realização do mapeamento das atividades de tratamento de dados pessoais

Sobre essa ação específica, o grupo discutiu se seria o caso de aguardar ainda mais o modelo de questionário do CNJ (art. 2º, I, da Res CNJ 363/2021) para iniciar a ação de mapeamento das atividades de tratamento de dados pessoais ou se seria o caso de elaborar questionário próprio, a partir do modelo do TJ-SP e do Executivo, considerando não ter sido respondida a consulta formulada pelo GT ao CNJ.

Após diversas colocações por parte dos presentes, considerando a relevância da ação para a adequação do Tribunal à LGPD, o grupo de trabalho deliberou por solicitar o agendamento de reunião com a Assessoria de Planejamento Estratégico e de Eleições para discutir o tema e avaliar a possibilidade de dar início a essa ação imediatamente.

Além disso, foi acordado que, para a próxima reunião do GT/LGPD, cada membro do grupo deverá preencher o questionário do TJ-SP e a planilha do Executivo com uma atividade de tratamento de dados pessoais que sua unidade realiza, para ganhar

familiaridade com o tema e discutir melhor o assunto na reunião com a ASSPE.

3. Próxima reunião

Foi deliberado pela realização da próxima reunião no dia **19/04/2021 às 14h.**

4. Participantes da reunião:

	Unidade	Titular(es)	Suplente(s)
1	PRESIDÊNCIA	-----	Thaís Tirolli Dorta
2	SOF	-----	Patrícia Emy Hiramatsu Azevedo
3	ASSJUR	Nayara de Andrade Assunção Vilas Bôas	Silvia Vinhal de Castro Parente
4	NIC	Magaly Silicani Cardoso	Sávio Nunes Amaral
5	CORREGEDORIA	-----	Maria Silvia Viana Dell'Agnolo Vivan
6	CCS	Ivani dos Santos Nascimento	Evandro Garcia Dall'oca
7	SGP	<i>Representante ausente por motivo justificado</i>	
8	STI	Robson dos Santos França	-----
9	SCI	Felix Maurício Flor	-----
		-----	-----
10	CRCE	Julia Balbi Albertin	-----
11	SJ	Danielle de Souza Silva	-----
12	SGS	Cintia Takiguthi	Teresa Cristina Crosato Lunardi
13	ASSPE e OUVIDORIA	Flávia Maria Uzuba	Marcia Cleide Regina Figueiredo



Documento assinado eletronicamente por **NAYARA DE ANDRADE ASSUNÇÃO VILAS BÔAS, COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO**, em 16/04/2021, às 13:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÁVIO NUNES AMARAL, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 16/04/2021, às 13:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA VINHAL DE CASTRO PARENTE, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 16/04/2021, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THAÍS TIROLI DORTA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 16/04/2021, às 13:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES DE CASTRO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 16/04/2021, às 14:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIA MARIA UZUBA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 16/04/2021, às 14:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON DOS SANTOS FRANÇA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 16/04/2021, às 15:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAGALY SILICANI CARDOSO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 16/04/2021, às 15:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA CLEIDE REGINA FIGUEIREDO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 16/04/2021, às 16:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA BALBI ALBERTIN, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 16/04/2021, às 16:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO GARCIA DALL'OCA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 16/04/2021, às 16:45, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE DE SOUZA SILVA, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 16/04/2021, às 16:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÉLIX MAURÍCIO FLOR, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 19/04/2021, às 12:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SÍLVIA VIANA DELL'AGNOLO VIVAN, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 19/04/2021, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TAIS ARAUJO NASCIMENTO, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 20/04/2021, às 18:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA TAKIGUTHI, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 23/04/2021, às 13:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TERESA CRISTINA CROSATO LUNARDI, MEMBRO DA COMISSÃO**, em 27/04/2021, às 12:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2716034** e o código CRC **1A879A2B**.